



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 2.017 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II e III, da Constituição Federal, c/c art. 71, VI, art. 86, II e III, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Concurso Público, sob o Edital nº 001/2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A prorrogação será pelo prazo de 02 (dois) anos, em consonância com o artigo 37, III, da Constituição Federal e com o art. 86, III, da Lei Orgânica do Município de Guaraniésia, a contar de 26 de dezembro de 2019, com vencimento em 26 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 17 de dezembro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020